

DATA DA LEITURA: 11/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE							
CODIGO ID 5540 - ID 48484		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 031/2024 – GC- SEPLAGTD		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – GC - SEPLAGTD							
ABERTURA 17/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		30 DIAS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT.							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X			TR	LOTES: 7, 9, 11 E 16 - ISENÇÃO DO ICMS PELOS CONVENIOS CONFAZ Nº 87/2022 E Nº 54/2009	PROPOSTA				
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 9.3.2 c)	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA				
5.2.1 b	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 12.3.1	AFE COMUM E ESPECIAL LABORATORIO	X	X			
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO III - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
5.2.2.4	FGTS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.2.2.5	INSS	X			4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				DIGITAR CONFORME ANEXO					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 12.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO MATERIAL					
	CERTIDÃO IPTU				TR 12.1.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
5.2.2.1	CIM	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				PROTOCOLO ()					
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	BALANÇO				TR	CÓDIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC				TR 12.2	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	X				
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			4.9.4	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	MINIMO 75%				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA VIA 1			X		
	CERTIDÃO DO FORO				4.9.5	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA				
TR 12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 12.4	BULA	X	X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				2.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.332.743,49	X				
TR 12.3	AFE COMUM - ANVISA	X			4.8 f / 4.9 (PÁG 12)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
TR 12.3	AFE COMUM - DOU	X			4.9.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
TR 12.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.4.	APLICAR O CAP 20,16% SE FOR O CASO	X				
TR 12.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE			X		
	AFE CORRELATO - ANVISA				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
	AFE CORRELATOS - DOU				4.1.1. os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitard Digital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo o valor total do lote. 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE. 4.2.5 O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo próprio do sistema.						
TR 12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. 4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.15 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 03, 06, 08, 13, 16 e 21, e de R\$ 100,00 (cem reais) para os demais lotes.						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
TR 12.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III, deste Edital.						
TR 12.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
TR 12.5	DOC. FARMACÊUTICO	X									
3.5.1 CONSULTA	SICREF				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
3.5.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/CNEP/EFISCO										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a) Identificarem o licitante; b) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.10 Serão desclassificadas as propostas que: a) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f) Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g) Não atenderem às demais exigências deste edital.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						